

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VITÓRIA

**PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM  
GUIA DE TURISMO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO  
NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

*“Não dicotomizo a capacitação técnico-científica do educando dos conhecimentos necessários ao exercício de sua cidadania. Necessitamos de formação e não puro treinamento técnico-profissional”.*  
Paulo Freire

VITÓRIA/ES

2014

## **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

### **REITORIA DO IFES**

#### **REITOR**

Denio Rebello Arantes

#### **PRÓ-REITORIAS**

##### **Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

Lezi José Ferreira

##### **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**

Ademar Manoel Stange

##### **Pró-Reitora de Ensino**

Araceli Veronica Flores Nardy Ribeiro

##### **Diretoria de Ensino Técnico**

José Aguilar Pilon

##### **Pró-Reitor de Extensão**

Renato Tannure Rotta de Almeida

##### **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação**

Márcio Almeida Có

### **CAMPUS VITÓRIA**

#### **Diretor Geral**

Ricardo Paiva

#### **Diretor de Ensino**

Hudson Luiz Cogo

#### **Gerente de Gestão Educacional**

Kefren Calegari dos Santos

#### **Coordenador Curso Técnico em Guia de Turismo**

Maria José de Resende Ferreira

#### **Coordenadora do Proeja**

Maria José de Resende Ferreira

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO****Portaria nº 99/2014 e 330/2014**

Ana Ligia Oliveira Teixeira (professora)

Carlos Eduardo Deoclecio (professor)

Edna Graça Scopel (pedagoga)

Eliane Valeria de Barros (professora)

Eliza Maria Zago (professora)

Gabriela Freire Oliveira (professora)

Helaine Barroso dos Reis (professora)

Helton Andrade Canhamaque (pedagogo)

Hudson Cassio Gomes Oliveira (professor)

LeessannyCarlesso dos Santos Lirio (pedagoga)

Marcio Correa da Silva (professor)

Maria Angela Coser (professora)

Maria José de Resende Ferreira (coordenadora do Proeja)

Priscila de Souza Chisté Leite (professora)

Reginaldo Flexa Nunes (professor)

Selma Lúcia Lima Santos (professora)

Sidnilia Ferreira Costa de Souza (professora)

**Colaboradores**

Antelmo da Silva Júnior

## Identificação

CNPJ 10838653/0001-06

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

Nome Fantasia: Ifes

Esfera Administrativa: Federal

Endereço: Avenida Vitória, 1729, Jucutuquara

Cidade/UF: Vitória – ES

CEP: 29040-780

Telefone: (27) 3331 -2100

Fax: (27) 3331-2222

E-mail: rpaiva@ifes.edu.br

Site: [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br)

Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer

Curso: **Técnico em Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Jovens e Adultos**

Carga Horária: 2.400horas

Estágio: Não Obrigatório

Carga Horária de Estágio: 300h

## Sumário

<b>1. Apresentação</b>	7
1.1. Identificação e local de funcionamento do curso proposto	7
1.2. Diplomas e Certificados	7
1.3. Periodicidade de oferta	8
1.4. Duração do curso	8
1.5. Quantitativo de vagas	8
1.6. Turno	8
1.7. Tipo de matrícula	8
1.8. Local de funcionamento	8
1.9. Formas e requisitos de acesso	8
<b>2. Organização Didático Pedagógica</b>	9
2.1. Concepção e finalidade	9
2.2. Justificativa	12
2.3. Objetivos	15
2.4. Perfil profissional de conclusão	15
2.5. Áreas de atuação	17
2.6. Papel do docente	17
2.7. Estratégias pedagógicas	18
2.8. Atendimento ao discente	18
2.9. Acesso a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida	19
<b>3. Organização Curricular</b>	21
3.1. Matriz curricular	23
3.2. Planos de ensino	24
3.3. Regime escolar/prazo de integralização curricular	24
<b>4. Estágio Supervisionado</b>	25
4.1. Organização do estágio	26
4.2. Da formalização	30
4.3. O acompanhamento e a avaliação	30
<b>5. Avaliação</b>	33
5.1. Avaliação do projeto pedagógico do curso	33
5.2. Avaliação do processo ensino-aprendizagem	33
5.3. Avaliação do curso	35
<b>6. Corpo Docente e Técnico</b>	36
6.1. Corpo docente	36
6.2. Corpo técnico	37

6.3. Plano de capacitação em serviço	38
<b>7. Instalações e Equipamentos</b>	39
7.1. Áreas de ensino específicas	39
7.2. Áreas de estudo geral	39
7.3. Áreas de esportes e vivência	39
7.4. Áreas de atendimento discente	39
7.5. Áreas de apoio	39
7.6. Biblioteca	40
<b>8. Certificados e Diplomas</b>	44
<b>9. Planejamento Econômico Financeiro</b>	45
9.1. Professores a contratar	45
9.2. Materiais a serem adquiridos	45
9.3. Bibliografia a ser adquirida	45
<b>10. Referências</b>	46
<b>11. Anexos</b>	48

## 1 Apresentação

Este documento trata da concepção e elaboração do Curso Técnico em Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Jovens e Adultos. A organização curricular está explicitada no Documento Base do Proeja, em conformidade com a legislação sobre EJA (Parecer CNE/CEB nº 11/2000 e Resolução CNE/CEB nº 01/2000) e fundamentada nos princípios do currículo integrado. Além disso, está presente como marco orientador desta proposta, as decisões institucionais explicitadas no Projeto Político-Pedagógico Institucional, traduzidas nos objetivos, na função social desta instituição e na compreensão da educação como uma prática social. Em consonância com a função social do Ifes, esse curso se compromete a promover formação humana integral por meio de uma proposta de educação profissional e tecnológica que articule ciência, trabalho, tecnologia e cultura, visando à formação do profissional-cidadão crítico-reflexivo, competente técnica e eticamente e comprometido com as transformações da realidade na perspectiva da igualdade e da justiça social.

Outros documentos foram tomados como embasamento legal deste projeto a saber: As Deliberações Normativas nº 426 e nº 427/2001 do Ministério do Turismo/ EMBRATUR, o Decreto 946/1993, Orientação Normativa nº06/2011, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Resolução nº06/2012, Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – Resolução nº02/2012, Lei nº8.623/1993, Regulamentação da Profissão de Guia de Turismo - Portaria Nº27 de 30 de janeiro de 2014, Lei do Turismo nº11.771/2008 (Política Nacional de Turismo), , Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – Resolução CNE/CEB nº04/2012, Regulamento da Organização Didática do Ifes (atualizado em 2011) e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96.

### 1.1. Identificação e local de funcionamento do curso proposto

**1.1.1 – Curso:** Técnico em Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Jovens e Adultos

**1.1.2 - Eixo Tecnológico:** Turismo, Hospitalidade e Lazer

### 1.2. Diplomas e Certificados

**1.2.1 – Habilitação:** Técnico em Guia de Turismo

Carga Horária – 2.400h

Estágio Não Obrigatório – 300h

**1.3. Periodicidade de oferta:** o curso será ofertado semestralmente

**1.4. Duração do curso:** 3 anos e meio

**1.5 Quantidade de vagas:** 40 (quarenta) vagas por semestre

**1.6. Turno:** Noturno

**1.7. Tipo de matrícula:** a matrícula no curso será efetivada por módulos.

**1.8. Local de funcionamento:** Ifes Campus Vitória – situado na Avenida Vitória, 1729 Jucutuquara – Vitória ES – 29040-780

**1.9. Formas e requisitos de acesso:**

O acesso ao Curso Técnico em Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Jovens e Adultos poderá ser feito através: processo seletivo, aberto ao público de acordo com edital específico, para o primeiro período do curso; ou transferência/reopção de curso, de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD).

A inscrição para o processo seletivo deste curso estará aberta aos candidatos que preencherem os requisitos abaixo:

- Ter idade mínima de 18 anos ou a completar até o dia da matrícula;
- Possuir o Ensino Fundamental completo ou concluí-lo até a data da matrícula;
- Não ter concluído o Ensino Médio.

O Processo Seletivo será realizado em 04 (quatro) etapas:

- **Palestra Informativa:** com o objetivo de esclarecer e orientar aos candidatos sobre os cursos Proeja. A participação nesta Palestra terá caráter classificatório, não implicando na eliminação do(a) candidato(a) caso ele não participe da mesma;
- **Análise Sócio Educacional:** com caráter classificatório;
- **Prova Objetiva:** Com questões de Língua Portuguesa e Matemática, abordando conteúdos do Ensino Fundamental. Terá caráter classificatório.



## **2 Organização didático pedagógica**

### **2.1 Concepção e Finalidade**

O Proeja enquanto política de universalização da educação básica e de acesso aos que foram excluídos dos processos educativos na faixa etária considerada “regular”, é uma ação educativa que deve ser tratada com o padrão de qualidade estabelecido nas demais ofertas, de forma pública, gratuita, igualitária e universal.

Para tanto, se faz necessário que essa prática seja assumida por todos os envolvidos no projeto do Curso Técnico em Guia de Turismo, na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) como um campo de conhecimento específico, o que implica investigar as reais necessidades de aprendizagem dos sujeitos estudantes: como esses alunos produzem seus conhecimentos adquiridos, suas lógicas, estratégias e táticas de resolver situações e enfrentar desafios; como articulam os conhecimentos prévios produzidos no seu estar no mundo àqueles disseminados pela cultura escolar; como interagem, como sujeitos de conhecimento. O corpo docente deve nessa relação com os alunos buscar múltiplas formas de ensinar, sempre reinventando suas práticas pedagógicas.

Segundo o Documento Base do Proeja (BRASIL, 2007), a EJA é formada por sujeitos marginais ao sistema, sendo eles negros, quilombolas, mulheres, indígenas, jovens, idosos, desempregados, subempregados, trabalhadores informais, excluídos tanto do ponto de vista econômico, como social e cultural. Tais sujeitos têm na oferta desse curso a possibilidade de reintegrarem-se à sociedade, podendo, então, livrar-se dos processos de inclusão precária e subordinada aos ditames do mercado, sentindo-se, assim, portadores do direito social e subjetivo à educação.

A garantia do acesso, permanência e do direito a aprender deve vir acompanhada de um processo formativo que integre as dimensões fundamentais do existir e que prepare o aluno para enfrentar os grandes desafios postos pela sociedade, no sentido de pensar de forma crítica e ética um novo modelo civilizatório, em que o ser humano seja o centro, não o capital. Sendo assim, propõe-se uma formação que integre uma educação básica de nível médio à formação profissional, possibilitando ao educando condições de pensar e de agir em favor da sua emancipação laboral e intelectual. Tal perspectiva tem por base o conceito de integração, remetendo o termo integrar.

[...] ao seu sentido de completude, de compreensão das partes no seu todo ou da unidade no diverso, de tratar a educação como uma totalidade social, isto é, nas múltiplas mediações históricas que concretizam os processos educativos [...]. Significa que buscamos enfocar o trabalho como manual/trabalho intelectual, de incorporar a dimensão intelectual ao trabalho produtivo, de formar trabalhadores capazes de atuar como dirigentes e cidadãos (CIAVATTA, 2005, p. 89 apud BRASIL, 2007, p. 22).

Nesse sentido, o que realmente se pretende é a formação humana, no sentido lato, com acesso ao universo de saberes e conhecimentos científicos e tecnológicos produzidos historicamente pela humanidade, integrada a uma formação profissional que permita compreender o mundo, compreender-se no mundo e nele atuar na busca de melhoria das próprias condições de vida e da construção de uma sociedade socialmente justa. A concepção de formação que temos, portanto, é aquela que se faz na vida e para a vida e não de um treinamento ou mero adestramento para uma qualificação ou profissão em vista ao mercado de trabalho. Dessa forma, concordamos com o Documento Base do Proeja (2007), quando afirma que o processo formativo não pode subsumir a cidadania à inclusão no mercado de trabalho, mas assumir a formação do cidadão que produz, pelo trabalho, a si e ao mundo.

A formação humana que deve ser construída com os sujeitos jovens e adultos (*com* eles e não *para* eles) implica pensar um arcabouço reflexivo que não atrele mecanicamente educação-economia, mas que contemple uma política pública de educação profissional integrada com a educação básica para jovens e adultos como direito (PAIVA, 2004), em um projeto nacional de desenvolvimento soberano frente aos desafios de inclusão social, globalização excludente, da precarização do mundo do trabalho, empobrecimento da maioria da população brasileira, aumento da fome e da miséria, desemprego, baixos salários, poluição, consumo alienado e irresponsável, destruição dos ecossistemas e da diversidade das formas de vida do planeta, aumento da violência e banalização da vida. Uma educação que prepare os sujeitos jovens e adultos para serem sujeitos da história e construtores de um outro mundo possível, ancorado em um outro projeto civilizatório, em um novo *ethos* em que o capital não seja o centro e sem o ser humano.

A partir dessa fundamentação teórica, o presente projeto visa à implementação do Curso Técnico em Guia de Turismo, na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) em atenção às necessidades de institucionalizar a integração da educação profissional ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos.

Nesse sentido, o Projeto de Curso em questão tem como objetivo contribuir com a supressão de uma demanda histórica, pois a educação de jovens e adultos, durante um longo período da sua história foi tratada pelo Estado, com políticas compensatórias de curto prazo, descaracterizando as particularidades desde grupo e focadas principalmente na questão da alfabetização de jovens e adultos.

A articulação da sociedade por meio de fóruns de educadores de EJA e o aumento da demanda social por políticas públicas afirmativas do Estado para esse segmento da sociedade, desencadeou discussões que se concretizaram no Decreto nº 5.478 de 24/06/2005 que institucionaliza na Rede Federal o Proeja. Assim, após a sua publicação, o decreto passa ser questionado pela rede e pelos profissionais da área, desencadeando debates.

Em resposta à pressão da sociedade organizada o decreto nº 5.478, de 24/06/2005 foi revogado e promulgado o Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006 que passa a denominação para Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos e fundamenta a integração entre trabalho, ciência, técnica, tecnologia, humanismo e cultura geral. Segundo o Documento Base do Proeja algumas das principais mudanças foram:

[...] a ampliação da possibilidade de adoção de cursos Proeja em instituições públicas dos sistemas de ensino estaduais e municipais e entidades nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional vinculadas ao sistema sindical e a ampliação de sua abrangência, possibilitando também a articulação dos cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores com ensino fundamental na modalidade EJA (BRASIL, 2007, p.4).

Atendendo às diretrizes e concepções dos Institutos Federais, de justiça social, equidade, competitividade econômica e geração de novas tecnologias, o Instituto Federal do Espírito Santo, vem por meio deste projeto implementar o Curso Técnico em Guia de Turismo, na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), com a perspectiva de promover novos caminhos para a educação de jovens e adultos e a educação profissional e atender às políticas públicas em educação para inclusão social e de formação da cidadania participativa.

## 2.2 Justificativa

O presente projeto visa à implementação do Curso Técnico de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio de Jovens e Adultos em atenção às necessidades de institucionalizar a integração da educação profissional ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos.

Pensar uma proposta político-pedagógica para o Curso Técnico de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio de Jovens e Adultos é um grande desafio para os sujeitos envolvidos nesse processo. Desafio posto pela própria especificidade desse público: jovens e adultos trabalhadores. Conforme é destacado no Documento Base:

[...] a ampliação dos horizontes do PROEJA traz novos desafios para construção e consolidação desta proposta educacional que se pretende base de uma política de formação de cidadãos e cidadãs emancipados, preparados para atuação no mundo do trabalho, conscientes de seus direitos e deveres políticos e suas responsabilidades para com a sociedade e o meio ambiente. (BRASIL, 2007, p.4)

A oferta do Curso Técnico de Guia de Turismo vem corroborar os princípios norteadores das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pois possibilita a “articulação com o desenvolvimento socioeconômico-ambiental dos territórios onde os cursos ocorrem, devendo observar os arranjos socioprodutivos e suas demandas locais, tanto no meio urbano quanto no campo” (BRASIL, 2012).

A cidade de Vitória tem sua economia fortemente ligada à economia do estado do Espírito Santo contribuindo, devido à sua localização estratégica, para a integração com o país e o mundo. Essa posição estratégica da cidade, bem como suas belezas naturais e cultura, a coloca como potencial turístico de negócios agregado ao lazer. A infraestrutura urbana e a qualidade na prestação de serviços têm sido destaque, colocando Vitória entre os 65 destinos do turismo no país, e uma excelente oportunidade de promoção de inclusão social e geração de empregos.

A partir de estudos estatísticos para análise de desenvolvimento da atividade de turismo, é possível avaliar os aspectos relacionados às metas estabelecidas para os empregos formais, arrecadação de impostos, grau de competitividade, ocupação hoteleira, dentre outros, afim de identificar as necessidades reais e possibilitar o planejamento das ações.

De acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE – 2.0) foram consideradas 8 (oito) atividades ligadas ao Turismo que representam, expressivamente, os gastos dos turistas, a saber:

- Serviço de Transporte de Passageiros – locação de automóveis com motorista;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal;
- Hotéis e Apart-hotéis;
- Agências de viagens;
- Operadores turísticos;
- Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- Produção e promoção de eventos esportivos.

De acordo com o Boletim Turismo em Números 2010, os dados relativos à receita levantados em 2010 e 2011, demonstram a importância do setor de Turismo para a economia do município. Em 2011, as atividades de turismo totalizaram uma receita de R\$174.069.296,91, cerca de 29,90% em relação a 2010.

Em relação ao mercado de trabalho, as atividades de turismo responderam por 5,2% dos empregos formais em Vitória, em 2010. Cerca de 742 novas vagas foram criadas pelas atividades ligadas ao turismo no mesmo ano, representando um crescimento de 6,6% em relação a 2009.

De acordo com o Plano Nacional de Turismo (PNT) 2013-2016, do Governo Federal, estima-se que para 2022 a atividade de turismo possibilitará a geração de 3,63 milhões de empregos, sendo os principais geradores as atividades relacionadas à hotelaria, agências de viagens, transporte de passageiros, lazer, companhias aéreas, restaurante. Considerando que a atividade de Turismo é uma atividade econômica cujo investimento para criação de postos de trabalho é menor, devido a própria natureza da atividade, pode favorecer a empregabilidade dos jovens e beneficiários de programas sociais, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

A partir dos dados apresentados, observamos que o crescimento da atividade do turismo em Vitória, e no Estado do Espírito Santo, revela grandes oportunidades de trabalho, com projeção em curto, médio e longo prazos, e por isso, dá-nos a possibilidade de pensarmos na oferta do Curso Técnico de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio para Jovens e Adultos, uma vez que a Portaria nº 27, de 30 de Janeiro de 2013, que estabelece critérios

para o exercício da atividade de Guia de Turismo, estabelece no Artigo 10 que “O exercício regular da atividade de Guia de Turismo depende de prévia realização de curso técnico de formação profissional e de cadastro junto ao Ministério do Turismo, nos termos do art. 2º, desta Portaria” (BRASIL, 2013)

Além da obrigatoriedade expressa em lei, percebemos que a viabilidade da oferta do curso baseia-se no potencial turístico de Vitória e na necessidade de profissionais qualificados que contribuam para o desenvolvimento e aprimoramento da atividade de turismo na capital. (Boletim Turismo em Números – Prefeitura Municipal de Vitória, 2010-2011)

Outro ponto importante refere-se a necessidade de compreender o Patrimônio Cultural e Natural capixaba, brasileiro e também internacional, como possibilidades de também se entender o papel social que temos em nossa trajetória de vida. Sabe-se que os processos de humanização ocorrem por meio de mediações. Nossa relação com o mundo é mediada pelo outro e pelos signos. É no curso das relações sociais que os indivíduos produzem, se apropriam e transformam as diferentes atividades práticas e simbólicas em circulação na sociedade em que vivem e as internalizam como modos de ação/elaboração próprios, constituindo-se como sujeitos (CHISTÉ, 2013).

Assim, para o indivíduo se constituir como ser humano, é preciso que internalize as produções humanas que foram sistematizadas na trajetória da humanidade (o Patrimônio Cultural é um exemplo disso). Do mesmo modo quando nos apropriamos e compreendemos de modo aprofundado a Natureza, nos conscientizamos do nosso papel de ator na preservação desse Patrimônio.

Desse modo, consideramos que o curso Técnico em Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio para Jovens e Adultos trará grandes contribuições para a formação integral dos discentes, e por conseguinte, colaborará também com o fortalecimento das relações que esses indivíduos estabelecerão com as pessoas com quem irão trabalhar, sejam clientes ou colegas de trabalho. Eles serão capazes de propagar as ideias de preservação e conscientização relacionadas aos Patrimônios Culturais e Naturais e, por meio das relações sociais, ajudarão outras pessoas a realizarem tais reflexões.

### **2.3 Objetivos**

Proporcionar uma formação integral ao educando na perspectiva do mundo do trabalho, articulando as realidades sociais, econômicas, políticas e culturais.

Possibilitar ao aluno uma formação que valorize os conhecimentos e experiências prévias e os articule e integre aos conhecimentos teórico-práticos do Curso Técnico em Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio para Jovens e Adultos.

Habilitar o aluno a desenvolver o planejamento, a organização, a operação e a avaliação de produtos e serviços inerentes ao Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer.

Proporcionar o conhecimento e a valorização do Patrimônio Cultural e Natural capixaba, brasileiro e mundial a partir da ideia de que esses patrimônios referem-se a sofisticadas e complexas produções humanas e naturais que precisam ser apropriadas pelos alunos na perspectiva de uma educação omnilateral (que considera o homem em suas múltiplas determinações) e, por conseguinte, favorecer o desenvolvimento de um Turismo sustentável e reflexivo.

Promover a pesquisa e extensão desenvolvendo atividades que estimulem a investigação e gerando ações que contribuam para a comunidade.

### **2.4. Perfil Profissional de Conclusão**

O Técnico em Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio para Jovens e Adultos formado pelo Ifes campus Vitória é um profissional capaz de exercer “as atividades de acompanhamento, orientação e transmissão de informações a pessoas ou grupos, em visitas, excursões urbanas, municipais, estaduais, interestaduais, internacionais ou especializadas”, Conforme Portaria nº 27, de 30/01/2014 (BRASIL, 2014); devidamente cadastrado no Cadastur – Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos.

A Portaria nº 27, de 30 de janeiro de 2014, do Ministério do Turismo que regulamenta a profissão do Técnico de Guia de Turismo, define que, no exercício da atividade, o guia de turismo deverá:

- acompanhar, orientar e transmitir informações a pessoas ou grupos em visitas, excursões urbanas, municipais, estaduais, interestaduais ou especializadas dentro do território nacional;
- acompanhar ao exterior pessoas ou grupos organizadas no Brasil;
- promover e orientar despachos e liberação de passageiros e respectivas bagagens, em terminais de embarques e desembarques aéreos, marítimos, fluviais, rodoviários e ferroviários;
- quando possível, acessar todos os veículos de transporte, durante o embarque ou desembarque, para orientar as pessoas ou grupos sob sua responsabilidade, observadas as normas específicas do respectivo terminal;
- ter acesso gratuito, quando possível, a museus, galerias de arte, exposições, feiras, bibliotecas e pontos de interesse turístico, quando estiver conduzindo ou não pessoas ou grupos, observadas as normas de cada estabelecimento, desde que devidamente credenciado como guia de turismo;
- portar, privativamente, a credencial de Guia de Turismo emitida pelo Ministério do Turismo, em local visível, de maneira que possibilite a verificação de seu nome, idiomas para os quais possui compreensão, a categoria em que se encontra cadastrado e a validade de sua credencial; e
- esclarecer aos turistas os serviços que prestará e os valores correspondentes, sendo vedada a cobrança de comissão como condição para levá-los a estabelecimentos comerciais;

De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – do Ministério da Educação (BRASIL, 2012, p. 143), o Técnico em Guia de Turismo

[...] orienta, assiste e conduz pessoas ou grupos durante traslados, passeios, visitas, viagens, com ética profissional e respeito ao ambiente, à cultura e à legislação. Informa sobre aspectos socioculturais, históricos, ambientais, geográficos e outros de interesse do turista. Apresenta ao visitante opções de roteiros e itinerários turísticos disponíveis e, quando for o caso, concebe-os considerando as expectativas ou necessidades do visitante. Utiliza instrumentos de comunicação, localização, técnicas de condução, de interpretação ambiental e cultural.

Para o exercício regular da atividade é exigido do Guia de Turismo, formação técnica profissionalizante, cuja carga horária mínima do curso é definida em legislação específica do



Ministério da Educação e seus órgãos representativos nos Estados. Além disso, o Guia de Turismo deverá solicitar seu cadastro junto ao Ministério do Turismo.

A formação técnica em Guia de Turismo deverá contemplar os seguintes temas: Geografia, Cartografia, Legislação, História e museologia, Sistema de Informação, Artes e Cultura, Transporte e Hospedagem, Guiamento no contexto regional e nacional (BRASIL, 2012, p. 143).

A Portaria nº 27, de 30/01/2014, aponta que “conforme a comprovação da especialidade de sua a formação profissional e das atividades desempenhadas, os guias de turismo serão cadastrados em uma ou mais das seguintes categorias:

I - Guia Regional - quando suas atividades compreenderem a recepção, o traslado, o acompanhamento, a prestação de informações e assistência a turistas, em itinerários ou roteiros locais ou intermunicipais de uma determinada unidade da federação, para visita a seus atrativos turísticos;

II - Guia de Excursão Nacional - quando suas atividades compreenderem o acompanhamento e a assistência a grupos de turistas, durante todo o percurso da excursão de âmbito nacional ou realizada nos países da América do Sul, adotando, em nome da agência e turismo responsável pelo roteiro, todas as atribuições de natureza técnica e administrativa necessárias à fiel execução do programa;

III - Guia de Excursão Internacional - quando realizarem as atividades referidas no inciso II, deste artigo, para os demais países do mundo; e

IV - Guia Especializado em Atrativo Turístico - quando suas atividades compreenderem a prestação de informações técnico-especializadas sobre determinado tipo de atrativo natural ou cultural de interesse turístico, na unidade da federação para qual o profissional se submeteu à formação profissional específica.”

Assim, visando maior possibilidade de inserção dos egressos no mercado, os conteúdos das disciplinas irão possibilitar a formação do Guia de Turismo nas categorias I, II e II citadas acima (Regional, Excursão Nacional e Internacional).

No desenvolver do curso, o IFES poderá ofertar aos alunos aulas complementares ou disciplinas optativas que os qualifiquem também para formação como Guia Especializado em determinados atrativos turísticos, se houver interesse e viabilidade para tal ação.

Havendo sido aprovado em todas as disciplinas, a habilitação de formação do aluno dependerá exclusivamente da realização das atividades práticas/ viagens técnicas exigidas na Deliberação Normativa nº 427/ 2001:

- Guia Regional: 3 (três) viagens técnicas, sendo ao menos uma com pernoite.
- Guia Excursão Nacional: 3 (três) viagens técnicas, sendo uma com procedimento de aeroporto (aérea) e com pernoite, uma interestadual, com pernoite e uma viagem livre.
- Guia Excursão Interacional: 3 (três) viagens técnicas, sendo uma com procedimento de aeroporto (aérea) e com pernoite, uma viagem internacional com pernoite e uma viagem livre.

## **2.5. Áreas de Atuação**

O Técnico de Guia de Turismo poderá atuar em agências de viagem e operadoras, organismos turísticos públicos ou privados e de forma autônoma.

## **2.6. Papel do Docente**

O Docente que atuará no curso tem como atribuição: a participação nas atividades da coordenação do curso e nas atividades de caráter didático-pedagógico, com vistas a garantir aprendizagem de boa qualidade aos estudantes; mediação dos saberes científicos em saberes escolares; organização e articulação de atividades integradoras das diversas áreas do conhecimento numa perspectiva de articulação teoria e prática; e integração educação, trabalho, ciência, tecnologia e cultura.

## **2.7 Estratégias Pedagógicas**

As estratégias metodológicas a serem adotadas para formação dos alunos do Curso de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio para Jovens e Adultos favorecerão a intervenção do docente no processo de aprendizagem, privilegiando situações ativo-participativas, visando à socialização do saber, à construção coletiva do conhecimento, com

a capacidade de analisar e resolver problemas, bem como o desenvolvimento de conhecimentos e atitudes condizentes com a função profissional a ser exercida.

O trabalho pedagógico tem por objetivo assegurar ao aluno a apropriação de conhecimentos que contemplem os saberes de forma a contribuir com a sua formação profissional e ampliar suas relações sociais, adotando propostas de ensino focadas na participação ativa dos alunos, na capacidade argumentativa, criatividade, criticidade e internalização de novos conhecimentos.

Dar-se-á ênfase à resolução de problemas, envolvendo situações similares às encontradas no contexto real de trabalho, o que possibilitará um trabalho contextualizado, integrado e interdisciplinar. Além dessa estratégia, também serão utilizadas como: aulas expositivas; pesquisas e trabalho de campo; atividades experimentais em laboratórios ou salas ambientes; situações simuladas ou de realidade virtual; seminários; debates, estudos por projetos e outros.

Ao estruturarmos os princípios pedagógicos para o Curso de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio para Jovens e Adultos e, conseqüentemente, sua matriz curricular, desejou-se que estivesse relacionado às concepções do mundo do trabalho, mas que, partindo desse complexo e mutável contexto social não deixasse de considerar que essa realidade globalizada exige a articulação entre os conhecimentos e, também, a compreensão da dinâmica social.

Assim, aponta-se para uma metodologia que propicie a reflexão sobre tais questões e a posição do homem nessa realidade, por meio de uma postura ativa, na qual situações-problemas propostas articulem a teoria e a prática das aulas com as possíveis situações do trabalho, considerando o diagnóstico da turma como elemento importante para o planejamento das atividades.

O material didático, entendido como recurso de apoio e de diferentes fontes de origem, será utilizado de acordo com as necessidades de cada conteúdo a ser trabalhado, observando-se a adequação dele ao objetivo que se pretende alcançar. Os recursos instrucionais são basicamente os seguintes: apostilas, livros, textos, revistas, manuais, softwares, DVD, equipamentos e materiais específicos constantes dos laboratórios.

## **2.8. Atendimento Discente**

O discente matriculado no Curso de Guia de Turismo Integrada ao Ensino Médio para Jovens e Adultos conta com o atendimento previsto na política de assistência estudantil a fim de assegurar a permanência do aluno em vulnerabilidade social.

Por meio do setor pedagógico, possibilita encontros individuais ou em pequenos grupos a fim de refletir sobre o desempenho acadêmico relacionado às notas e frequências e definir ações para alterar positivamente a situação, além de encontros envolvendo família e aluno; também conta com serviço de psicologia; serviço médico e dentário. O Ifes oferece monitoria que funciona como atividade de nivelamento e apoio ao discente com dificuldade de aprendizado.

As atividades de pesquisa são promovidas pela Pró-Reitoria de pesquisa por meio de editais específicos para concessão de bolsas. Serão estimuladas no âmbito do curso com a submissão e envolvimento dos alunos em projetos de pesquisa promovidos pelos grupos de pesquisa formalizados pelo corpo docente do curso.

## **2.9. Acesso a pessoas com deficiência e/ou modalidade reduzida**

Em 28 de novembro de 2011, o diretor geral do Campus nomeou os servidores conforme portaria nº 500 para comporem o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (Napne) para atendimento desses alunos. A equipe é multidisciplinar, composta de psicóloga, pedagogos, professores da área de formação geral e educação profissional, assistente social e médica.

O Napne tem como objetivo principal, promover a cultura inclusiva, eliminando as barreiras pedagógicas, atitudinais, arquitetônicas e de comunicações que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de discentes com necessidades específicas.

Atualmente este núcleo atende alunos com deficiência motora, intelectual e com transtornos globais do desenvolvimento e a alunos surdos.

### 3 Organização curricular

A organização curricular do curso Técnico em Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio para Jovens e Adultos está em consonância com o determinado legalmente na LDB nº 9.394/96, nas Diretrizes Curriculares Nacionais, nos Parâmetros Curriculares para o Ensino Médio, nas Diretrizes Curriculares e nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional, no Decreto nº 5.154/04, (incorporado a LDBN 9394/1996 por meio da Lei n. 11.741/2008), no Documento Base do Proeja, observando, ainda, o Projeto Pedagógico Institucional do Ifes.

Segundo o Documento Base os fundamentos político-pedagógicos que norteiam a organização curricular do Proeja deve pautar-se na:

- a) A integração curricular visando à qualificação social e profissional articulada à elevação da escolaridade, construída a partir de um processo democrático e participativo de discussão coletiva;
- b) A escola formadora de sujeitos articulada a um projeto coletivo de emancipação humana;
- c) A valorização dos diferentes saberes no processo educativo;
- d) A compreensão e consideração dos tempos e espaços de formação dos sujeitos da aprendizagem;
- e) A escola vinculada à realidade dos sujeitos;
- f) A autonomia e colaboração entre os sujeitos e o sistema nacional de ensino;
- g) O trabalho como princípio educativo (BRASIL, 2007, p. 38).

A organização do curso está estruturada em uma matriz pedagógica, constituída por uma base de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos de:

- **Formação geral**, que integra disciplinas das três áreas de conhecimento de Ensino Médio (Linguagens e Códigos e suas tecnologias, Ciências Humanas e suas tecnologias e Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias), observando as especificidades dos currículos com a educação profissional; e

- **Formação profissional**, que integra disciplinas específicas voltadas para uma maior compreensão das relações existentes no mundo do trabalho, para uma articulação entre esse e os conhecimentos acadêmicos e disciplinas específicas da área.

Durante todas as discussões desse projeto o que se sempre se discutiu de modo recorrente foi a busca de uma integração epistemológica de conteúdos, de metodologias e de práticas educativas, que refletirá em uma integração teoria-prática, entre o saber e o saber-fazer. E,

com relação ao currículo é traduzido em termos de integração entre uma formação humana mais geral, uma formação para o ensino médio e para a formação profissional.

Não podemos perder de vista a relação entre educação profissional, ensino médio e EJA, trançando os fios que entrelaçam a perspectiva de pensar, de forma integrada, um projeto educativo, para além de segmentações e superposições que tão pouco revelam das possibilidades de ver mais complexamente a realidade e, por esse ponto de vista, pensar também a intervenção pedagógica.

O Documento Base ainda destaca que o grande desafio:

[...] é a construção de uma identidade própria para novos espaços educativos, inclusive de uma escola de/para jovens e adultos. Em função das especificidades dos sujeitos da EJA (jovens, adultos, terceira idade, trabalhadores, população do campo, mulheres, negros, pessoas com necessidades educacionais especiais, dentre outros), a superação das estruturas rígidas de tempo e espaço presentes na escola (ARROYO, 2004) é um aspecto fundamental. (BRASIL, 2007, p. 34)

Outro ponto importante, que nos remete novamente ao Documento Base (2007), refere-se a reconhecer os espaços de produção de saberes na sociedade, muitos deles negados aos jovens e adultos, bem como reconhecer formas e manifestações culturais não-hegemônicas produzidas por grupos de menor prestígio social e, quase sempre, negadas e invisibilizadas na sociedade e na escola. Além disso, é fundamental também considerar que os saberes produzidos necessitam ser reconhecidos, legitimados e evidenciados por meio de biografias e trajetórias de vida dos sujeitos. Compreende-se que tais saberes são decorrentes dos variados espaços sociais que a população vivencia no seu estar e ser no mundo, seja cultural, laboral, social, político e histórico.

Portanto, o currículo integrado é uma possibilidade de inovar pedagogicamente na concepção de ensino médio, em resposta aos diferentes sujeitos sociais para os quais se destina, por meio de uma concepção que considera o mundo do trabalho e que leva em conta os mais diversos saberes produzidos em diferentes espaços sociais. Abandona-se a perspectiva estreita de formação para o *mercado de trabalho* para assumir a formação integral dos sujeitos, como forma de compreender e se compreender no mundo.

Conforme destaca do Documento Base (2007) a organização curricular não está dada *a priori*, ela é uma construção contínua, processual e coletiva que envolve todos os sujeitos que participam do processo. Devemos dar destaque que a EJA abre possibilidades de superação de modelos curriculares tradicionais, disciplinares e rígidos, observando sempre as necessidades de contextualização frente à realidade do educando, promovendo a

ressignificação de seu cotidiano. Essa concepção permite a abordagem de conteúdos e práticas inter e transdisciplinares, a utilização de metodologias dinâmicas, promovendo a valorização dos saberes adquiridos em espaços de educação não-formal, além do respeito à diversidade.

Ao considerar as transformações dos meios de produção, os impactos dessas na organização das indústrias e/ou instituições e na própria organização do mercado de trabalho e percebendo as influências na formação profissional e, conseqüentemente, na organização do currículo reiteramos a necessidade de avaliação constante, elaboração e reelaboração visando o atendimento de novas demandas, quando necessário, garantindo-se a qualidade do curso, da formação do nosso educando e a sintonia com as inovações, não só no mundo do trabalho, mas na própria vida.

Cabe também destacar que pelas características da profissão do Guia de Turismo e do dinamismo do mercado turístico, é de grande importância que no transcorrer das disciplinas os alunos sejam inseridos em projetos de pesquisa aplicados à sua área de atuação. Para tanto, a elaboração e a manutenção de projetos de pesquisa voltados ao mercado turístico deve ser buscada pelo conjunto de disciplinas técnicas e afins.

### **3.1. Matriz Curricular**

A matriz curricular do curso Técnico em Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio para Jovens e Adultos está organizado em componentes curriculares, regime modular, organizado em semestres, com carga-horária total de 2.400h, sendo 1.380h para as disciplinas do núcleo comum e 1020h para as disciplinas do núcleo profissionalizante, distribuídas em três anos e meio, acrescidas de 300 horas de prática profissional, a ser realizada na forma de Estágio Curricular não obrigatório. Contempla as exigências da LDB, art. 26 que define:

Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

Também contempla as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM) definidas pela Resolução CNE CEB 002, de 30 de janeiro de 2012, que no artigo 7º melhor explica o disposto no art. 26 da LDB, como pode-se verificar:

Art.7º A organização curricular do Ensino Médio tem uma base nacional comum e uma parte diversificada que não devem constituir blocos distintos, mas um todo integrado, de modo a garantir tanto conhecimentos e saberes necessários a todos os estudantes, quanto uma formação que considere a diversidade e as características locais e especificidades regionais.

A Base Comum Nacional, composta pelas áreas propostas nos documentos legais: Linguagens, Códigos e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas tecnologias; e Ciências da natureza, Matemática e suas tecnologias, visam possibilitar ao aluno uma base consistente para que ele compreenda o mundo, se aproprie dos conhecimentos sistematizado e exercite a cidadania.

Já o núcleo Profissionalizante é composto por Componentes Curriculares que tratam da formação profissional do Técnico em Guia de Turismo, visando propiciar aos alunos o desenvolvimento dos conhecimentos, valores e atitudes necessárias ao exercício profissional.

A matriz curricular do curso encontra-se no **Anexo A** do projeto.

### **3.2. Planos de Ensino**

Para a elaboração dos planos de ensino foram considerados o tratamento interdisciplinar, a contextualização, o caráter das disciplinas (teórico, prático, teórico-prático), além das determinações legais.

Quanto ao processo de revisão dos planos de ensino, deverá observar o disposto no Regulamento da Organização Didática da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. A apresentação dos planos de ensino das disciplinas que compõe o curso proposto está dividida em duas partes: Base Nacional Comum e Núcleo Profissionalizante. Os Planos de Ensino estão no **Anexo C** do projeto.

### **3.3. Regime Escolar/Prazo de Integralização Curricular**

O Curso Técnico de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio para Jovens e Adultos, possui regime semestral, com prazo de integralização mínimo de 3 anos e meio e máximo de 7 anos. A oferta é de 40 vagas por semestre para o turno noturno.



## 4 Estágio Supervisionado

As normas para o estágio dos alunos no curso Técnico de Guia de Turismo integrado ao Ensino Médio de jovens e adultos do Ifescampus Vitória estão estabelecidas na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e com a Resolução Do Conselho Superior Nº 28/2014, de 27 de junho de 2014, que regulamenta os estágios na Educação Profissional e Educação Superior do Ifes.

O estágio é considerado um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente do trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o curso Técnico de Guia de Turismo integrado ao ensino médio de Jovens e Adultos, oferecido pelo Ifescampus Vitória na modalidade presencial.

O estágio integrar o itinerário formativo do educando e visa ao aprendizado de conhecimentos próprios da atividade profissional e à contextualização curricular, promovendo:

- o relacionamento dos conteúdos e contextos para dar significado ao aprendizado;
- a integração à vivência e à prática profissional ao longo do curso;
- a aprendizagem social, profissional e cultural para o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho;
- a participação em situações reais de vida e de trabalho em seu meio;
- o conhecimento dos ambientes profissionais;
- condições necessárias à formação do aluno no âmbito profissional;
- familiarização com a área de interesse de atuação do futuro profissional;
- contextualização dos conhecimentos gerados no ambiente de trabalho para a reformulação dos cursos.
- a inclusão do aluno com necessidades específicas no mercado de trabalho.

O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os requisitos do Art. 3º da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008. O estagiário poderá receber ajuda financeira, a título de bolsa-auxílio, sendo compulsória a sua concessão, bem como a de auxílio-transporte, no caso de estágio não obrigatório. O estagiário poderá acordar com a Unidade Concedente outra forma de contraprestação, desde que acompanhado pelo setor responsável pelo estágio do *campus* Vitória

O estagiário deverá estar segurado contra acidentes pessoais, nos valores de mercado, sendo o seguro recolhido pela Unidade Concedente. No caso de estágio obrigatório, havendo

impossibilidade de contratação do seguro de que trata o § 3º desse artigo por parte da Unidade Concedente, a responsabilidade deverá ser assumida pelo Ifescampus Vitória.

#### 4.1 Organização do estágio

O Curso Técnico de Guia de Turismo, na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, oportuniza ao aluno que concluir o ensino médio a vivência no mundo do trabalho. No entanto, o estágio é desenvolvido como uma atividade **opcional** do estudante, portanto, considerada uma atividade **não obrigatória**, não sendo condição para obtenção do certificado de conclusão de curso (§2º do art. 2º da Lei nº 11.788/2008).

O Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória e deverá ser realizado em áreas que possibilitem o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, somente enquanto o aluno mantiver matrícula e frequência na Instituição.

A duração máxima do estágio será de 2 anos (exceto estagiário portador de deficiência(art. 11 da Lei nº 11.788, de 2008), sendo seis horas diárias e trinta horas semanais. Para que conste no certificado de conclusão de curso, o estágio será considerado concluído quando a carga horária mínima de 300 horas for completada. As atividades exercidas pelo estagiário devem ser compatíveis com as atividades escolares, podendo ser desenvolvidas da seguinte maneira:

- **Em áreas não-correlatas ao curso** - após a conclusão de todos os componentes curriculares do primeiro período do curso;

-**Em áreas correlatas ao curso** - cuja carga-horária mínima constará no certificado de conclusão – após a conclusão de todos os componentes curriculares de, no mínimo, quatro períodos do curso.

Poderão ser aproveitadas para contar como horas de estágio as atividades de extensão, de monitorias, iniciação científica e atividades profissionais desenvolvidas pelo estudante, conforme artigos 32 a 39 da Resolução Do Conselho Superior Nº 28/2014, de 27 de junho de 2014. A realização de estágio não-obrigatório no exterior deverá estar em consonância com a Resolução Do Conselho Superior Nº 28/2014, de 27 de junho de 2014.

##### 4.1.1 Ifes campus Vitória

O Ifes, na qualidade de interveniente, por meio do setor responsável pelo estágio, do campus Vitória, celebrará Termo de Compromisso de Estágio com o educando e com a Unidade

Concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar.

O estágio será interrompido quando o aluno:

- executar atividades não compatíveis com o Plano de Estágio;
- não comparecer ao estágio por período determinado no Termo de Compromisso, sem justa causa;
- trancar matrícula, desistir ou mudar de curso;
- não cumprir o convencionado no Termo de Compromisso;
- usar documentação falsa;
- solicitar certificado de conclusão de curso.
- Exercer atividades no estágio que não sejam compatíveis com as limitações do aluno com necessidades específicas.

O Coordenador do Curso de Turismo integrado ao Ensino Médio para Jovens e Adultos deverá indicar um Professor Orientador da área a ser desenvolvida no estágio, encaminhando ao setor responsável pelo estágio, o Plano de Estágio, no prazo máximo de 5 dias corridos da solicitação.

O Ifes poderá celebrar Termo de Convênio para Concessão de Estágio com entes públicos e privados, bem como profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional.

A celebração do Termo de Convênio para Concessão de Estágio entre o Ifes e a Unidade Concedente não dispensa a celebração do Termo de Compromisso. A Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio dar-se-á em conformidade com o acordado em documento próprio.

O Ifes e as Unidades Concedentes poderão, a seu critério, recorrer aos serviços de agentes de integração públicos e privados, para que estes auxiliem no processo de aperfeiçoamento do estágio, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

#### **4.1.2 Unidade Concedente**

As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos

Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem aceitar, como estagiários, alunos regularmente matriculados no Ifes que estejam cursando o Técnico em Turismo Integrado ao Ensino Médio para Jovens e Adultos, serão denominadas, para fins do estágio, Unidades Concedentes.

As Unidades Concedentes deverão considerar o disposto no Art. 9º da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, para que possam oferecer estágios aos alunos do Ifes e também o disposto no § 5º do Art.17º da mesma Lei, que assegura às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

#### **4.1.3 Do Estagiário**

A jornada diária do estágio não poderá ultrapassar 6 (seis) horas, perfazendo uma carga horária semanal máxima de 30 (trinta) horas, que será definida de comum acordo entre o Ifes, a Unidade Concedente e o aluno estagiário.

O horário do estágio deverá constar no Termo de Compromisso e compatibilizar se com o horário escolar. As atividades extra-classe do Ifes que conflitarem com o horário do estágio deverão ser acordadas entre o Ifes, a Unidade Concedente e o estagiário, com o objetivo de não prejudicá-lo. O documento comprobatório da atividade referida deverá ser emitido pelo Setor Pedagógico ou Coordenador de Curso.

O estágio em área correlata poderá ser realizados após a conclusão da etapa escolar, desde que esse tempo não ultrapasse o período de integralização do curso ou que o aluno não tenha solicitado o documento de conclusão do curso. Será realizado pelo tempo máximo de 24 (vinte e quatro) meses na mesma unidade concedente.

O aluno que iniciar o estágio em área correlata após o término da etapa escolar deverá manter vínculo e frequência por meio dos encontros com o Professor Orientador.

Os períodos de estágio podem ser fracionados em Unidades Concedentes diferentes. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 24 (vinte e quatro) meses, exceto para os alunos com necessidade específicas, que poderá ter o tempo do estágio não obrigatório ampliado em até 50%.

A Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) deverá realizar a pré-matrícula do aluno a qualquer tempo para realização dos estágios em área correlata, desde que solicitada pelo aluno.

O estágio não obrigatório em área diversa só poderá ser realizado durante a etapa escolar e deve obedecer ao tempo máximo de 24 (vinte e quatro) meses na mesma unidade concedente, com orientação de um Professor Orientador, ficando a critério do coordenador do curso a indicação de um Professor Orientador.

#### **4.1.4 Ao Setor Responsável pelo Estágio**

Ao Setor Responsável pelo Estágio nos campus Vitória compete:

- avaliar o local de estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando juntamente com um profissional da área;
- realizar reuniões com o Coordenador de Curso para atualização das orientações gerais sobre estágio;
- auxiliar o Coordenador de Curso na orientação dos alunos sobre o funcionamento do estágio;
- orientar previamente os alunos sobre o funcionamento do estágio.
- identificar, captar e cadastrar para o Ifes as oportunidades de estágios junto às Unidades Concedentes;
- divulgar oportunidades de estágio e cadastrar os alunos;
- encaminhar às Unidades Concedentes os educandos candidatos ao estágio.
- providenciar os formulários necessários para as condições do estágio mencionado nesta regulamentação, bem como os demais documentos necessários para a efetivação, acompanhamento e finalização do estágio;
- enviar para as coordenadorias de curso os planos de estágio e a documentação necessária para a validação do estágio;
- assessorar o educando estagiário durante a realização e finalização do estágio;
- celebrar Termos de Convênio e Termos de Compromisso para fins de estágio;
- providenciar os formulários de Relatório Final de Estágio do aluno e da empresa, separadamente, bem como orientá-los quanto ao seu preenchimento e devolução;
- assegurar a legalidade dos procedimentos formais de estágio;
- atestar, por meio de declaração, a carga horária de estágio excedente ao definido no projeto de curso, caso o aluno solicite;
- cadastrar no Sistema Acadêmico a carga horária do estágio prevista no projeto de curso;
- orientar e acompanhar os alunos com necessidades específicas, contribuindo para a sua inserção e o seu desenvolvimento no campo de estágio.

#### 4.1.5 Professor Orientador

Ao Professor Orientador de estágio compete:

- zelar pelo desenvolvimento acadêmico e divulgar as orientações deste regulamento, assim como qualquer documento pertinente e sob sua guarda;
- acompanhar o desenvolvimento do Plano de Estágio, assistindo os educandos durante o período de realização;
- assegurar a compatibilidade das atividades desenvolvidas no estágio com as previstas no Projeto Pedagógico de Curso, no estágio não obrigatório em área correlata;
- participar de reuniões de acompanhamento de estágio junto ao setor responsável pelo estágio;
- fixar e divulgar datas e horários de orientação para os alunos estagiários, compatíveis ao calendário escolar;
- avaliar os relatórios de estágios quanto às habilidades e competências necessárias ao desempenho profissional, identificando anormalidades e propondo adequações, devidamente substantiadas quando necessário;
- prestar orientações referentes ao estágio, se assim for solicitado, às Unidades Concedentes ofertantes de vagas de estágio;
- sempre que possível, divulgar o perfil do curso junto à Unidade Concedente;
- orientar e acompanhar os alunos com necessidades específicas, contribuindo para a sua inserção e o seu desenvolvimento no campo de estágio.

#### 4.2 Da formalização

A formalização do estágio ocorre mediante celebração do Termo de Compromisso, obrigatório; e do Termo de Convênio para a Concessão de Estágio, facultativo, e deverá ocorrer, impreterivelmente, antes do início do estágio. Não será validado qualquer período anterior ao da celebração.

O **Termo de Convênio para Concessão de Estágio** é um instrumento jurídico, facultativo, periodicamente reexaminado, em que estarão explicitadas as responsabilidades do Ifes e da Unidade Concedente.

O **Termo de Compromisso de Estágio** é um instrumento jurídico, periodicamente reexaminado, em que estarão acordadas todas as condições de realização do estágio entre o educando e a Unidade Concedente, com interveniência obrigatória do Ifes.

O **Plano de Estágio** é parte integrante do Termo de Compromisso e deverá conter, obrigatoriamente, as atividades previstas a serem desenvolvidas em concordância com as competências e habilidades elencadas no projeto pedagógico do curso.

As alterações na documentação de estágio deverão ser feitas por meio de Termo Aditivo específico para cada situação.

O desligamento do estagiário ocorrerá automaticamente ao término da vigência do Termo de Compromisso. O estagiário poderá ser desligado da Unidade Concedente antes do encerramento do período previsto, por interesse de qualquer uma das partes, devendo, neste caso, o solicitante comunicar as outras partes por meio da Rescisão do Termo de Compromisso.

#### **4.3 O acompanhamento e a avaliação**

O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo Professor Orientador do Ifes e por supervisor da Unidade Concedente, comprovado por vistos nos relatórios e por menção de aprovação final.

A Unidade Concedente deverá observar o disposto no inciso III do art. 9º da Lei 11.788/2008, para proceder à supervisão do estagiário. O acompanhamento do estágio é de responsabilidade do Ifes e se efetivará por meio de relatórios do estagiário e da Unidade Concedente, validados pelo Professor Orientador.

Na avaliação do estágio, serão consideradas:

- a compatibilidade das atividades desenvolvidas com as previstas no Plano de Estágio previamente aprovado;
- a compatibilidade das atividades desenvolvidas, não previstas no Plano de Estágio, com o projeto pedagógico do curso;
- a qualidade e eficácia das atividades realizadas;
- a capacidade inovadora ou criativa demonstrada pelo estagiário;
- a capacidade do estagiário de se adaptar socialmente ao ambiente de trabalho.

Sendo as atividades desenvolvidas não compatíveis com o Plano de Estágio, estas deverão ser ajustadas imediatamente. O estágio será considerado válido e a etapa cumprida quando as atividades realizadas e os procedimentos de acompanhamento forem aprovados pelo supervisor de estágio e pelo Professor Orientador, em documentação final de conclusão do estágio, e quando for registrada a conclusão no sistema acadêmico do Ifes.

O não cumprimento das normas estabelecidas na Resolução nº 28/2014 do Conselho Superior pelos educandos estagiários ou pela Unidade Concedente resultará na não validação do estágio ou no seu cancelamento. Os casos omissos serão resolvidos pela respectiva coordenação de curso, para os cursos técnicos; e pelo colegiado, para os cursos superiores, em conjunto com o Setor responsável pelo Estágio.



## **5 Avaliação**

### **5.1 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso**

O projeto do curso será constantemente avaliado pela Coordenadoria do curso de Turismo e pela Coordenadoria do Proeja uma vez que o acompanhamento do curso contempla reuniões pedagógicas com professores e representantes de alunos, avaliações realizadas pelos discentes e ainda as reuniões da coordenadoria. Entretanto, uma revisão do projeto que incidirá sobre alteração da matriz curricular poderá ser realizada a partir do segundo ano de cumprimento da mesma. Para isso, deve ser constituída uma comissão com pelo menos três professores e um pedagogo do curso, que a partir de resultados dos instrumentos de avaliação (do curso, dos docentes, da coordenadoria e da instituição), das atas das reuniões pedagógicas, das atas das reuniões da coordenadoria, dos relatórios sobre as atividades complementares, dos relatórios de estágio e das pesquisas com egressos, apresentam propostas de melhoria e atualização do projeto.

### **5.2. Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem**

A avaliação, como parte integrante do processo ensino-aprendizagem, deverá ser concebida no seu caráter diagnóstico, contínuo e processual. Necessita considerar os aspectos qualitativos e quantitativos, com a avaliação de conhecimentos, valores e atitudes.

Assim entendida, a avaliação possibilita a detecção das dificuldades indicando necessidade de mudanças ou aprimoramento de ações, com vistas a encorajar os alunos para a auto-avaliação do seu desenvolvimento, devendo ele se comprometer efetivamente com o processo educativo. Além disso, propicia o estabelecimento de uma relação de *feedback*, na qual o professor ao avaliar o educando também avalia a sua prática, suas propostas, enfim, reflete sobre sua ação.

Segundo o Documento Base (2007), a avaliação deve abranger todos os momentos e recursos que o professor utiliza no processo de ensino-aprendizagem, tendo como objetivo principal o acompanhamento do processo formativo dos alunos, verificando como a proposta pedagógica vai sendo desenvolvida ou se processando, na tentativa da sua melhoria, ao longo do próprio percurso.

A avaliação não deve apenas privilegiar a mera polarização entre o “aprovado” e o “reprovado”, mas sim a real possibilidade de mover os alunos na busca de novas aprendizagens. Muito embora exista a preocupação com a escolaridade, o processo de ensino-aprendizagem traz no seu bojo a concepção que não separa a avaliação da aprendizagem, sendo partes constitutivas de um mesmo processo. A avaliação nesse sentido ocorre como parte do processo de produção do conhecimento, deve ser desenvolvida numa perspectiva processual e contínua, que busca a (re)construção do conhecimento coerente com a formação integral dos sujeitos, por meio de um processo interativo, considerando o aluno como ser criativo, autônomo, participativo e reflexivo, tornando-o capaz de transformações significativas na realidade.

É de suma importância que os professores utilizem instrumentos diversificados, tais como: execução de projetos, realização de exercícios, apresentação de seminários, estudos de casos, atividades práticas, apresentação de relatórios, execução de trabalhos individuais e em grupos, auto-avaliação, provas teórico-práticas, fichas de observação e outros, percebendo que avaliar é reconhecer criticamente a razão da situação em que se encontra o aluno e os obstáculos que o impedem de avançar.

De acordo com o artigo nº.70, do Regulamento da Organização Didática, nos casos em que o aluno não atingir “60% (sessenta por cento) da pontuação nas avaliações de cada componente curricular serão garantidos estudos de recuperação, paralelos ao longo do período letivo”. Salienta-se que os estudos de recuperação deverão estar vinculados a possibilidade de ser representada em nota a melhoria percebida no desenvolvimento do aluno.

A recuperação paralela terá como base os registros de acompanhamento, a observação do professor, a análise dos resultados dos instrumentos de avaliação adotados, e outros instrumentos que o professor considerar conveniente para o melhor desenvolvimento da prática educativa, e que atendam as orientações da Instituição. A metodologia de trabalho para o desenvolvimento de competências pode ser adotada também para a recuperação do aluno no processo, compreendendo o trabalho diversificado com a turma e a ênfase no desenvolvimento de hábitos, atitudes e valores, necessários ao trabalho em grupo e desenvolvimento pessoal como: cooperação, responsabilidade, assiduidade, entre outros.

Os critérios e valores de avaliação adotados pelo professor deverão ser explicitados aos alunos no início do período letivo, como prevê as normas estabelecidas no Regulamento da

Organização Didática. No final do processo será registrada a nota variando de 0 (zero) a 100 (cem), expressa em valores inteiros, para cada componente curricular.

Entre os critérios utilizados para a verificação do rendimento escolar, será exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades desenvolvidas em cada componente curricular, conforme estabelecido no Regulamento da Organização Didática, no seu artigo n°.76, inciso II.

Por fim, corroboramos com o Documento Base (2007, p. 44) acerca da relevância dos critérios estabelecidos no quesito avaliação da aprendizagem discente, quando destacamos que:

O que importa é que não se reproduzam, pela avaliação, as exclusões vigentes no sistema, que reforçam fracassos já vivenciados e corroboram a crença internalizada de que não são capazes de aprender, substituindo esse modelo pela ratificação da auto-estima que qualquer processo bem sucedido pode produzir, reafirmando a disposição da política de cumprir o dever da oferta da educação com qualidade, devida a tantos brasileiros pelo Estado.

### **5.3. Avaliação do Curso**

A avaliação das atividades-fins, ensino, pesquisa e extensão, além das atividades-meio, caracterizadas pelo planejamento e gestão do Ifes será supervisionada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Ifes, de acordo com Programa de Avaliação Institucional e abrangerá toda a comunidade acadêmica. A coordenação do processo de avaliação é realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) utilizando diversos documentos homologados pela própria comissão.

Os Instrumentos aplicados ao corpo discente e docente visam avaliar as condições da infraestrutura da instituição, em especial aos laboratórios e biblioteca, avaliam também o projeto pedagógico e sua condução, o atendimento discente, além de levantar o perfil do estudante em relação ao seu envolvimento com a instituição e com o curso

Além da avaliação realizada pela CPA, a coordenação de curso, através de comissão designada para este fim, poderá promover a avaliação do curso a partir de instrumentos elaborados para esta finalidade, no qual contemplará questões sobre o projeto pedagógico, a infraestrutura, os recursos humanos e o acervo bibliográfico, através da aplicação de questionários pelo sistema acadêmico.

## 6. Corpo Docente e Técnico

### 6.1. Corpo Docente

Nome	Titulação	Registro no Conselho Profissional relativo à área do curso	Regime de Trabalho	Componentes Curriculares
Helaine Barroso dos Reis	Graduação em Astronomia Especialização em Análise de Sistemas Mestrado em Astronomia	-	DE	Informática Básica Informática Aplicada
Marcelo Queiroz Schimidt	Graduação em Administração Especialização em Análise de Sistemas Mestrado em Informática	-	DE	
Maria Angela Coser	Graduação em Matemática e Pedagogia Especialização em Análise de Sistemas e Engenharia de Produção Mestrado em Engenharia de Produção	-	DE	
Ana Lígia Oliveira Teixeira	Graduação em Matemática e Especialista em Proeja	-	DE	Matemática I, II, III, IV, V
Antonio Henrique Pinto	Graduação em Matemática Especialização em Informática na Educação Mestrado e Doutorado em Educação	-	DE	
Alex Jordane de Oliveira	Graduação em Matemática Mestrado e Doutorado em Educação	-	DE	
André Vicente Salazar	Graduação em Matemática Mestrado em Ensino de Matemática	-	DE	
Ozéias Maurício Pereira	Graduação em Física Especialista em Proeja	-	Contrato	Física I, II, III
Aline Costalonga Gama	Graduação em Física Especialista em Proeja Mestranda em Física	-	DE	
Erika Aparecida da Silva Oliveira	Graduação em Física Mestrado e Doutoranda em Física	-	DE	
Maria da Glória Medice de Oliveira	Graduação em Sociologia Pós Graduação em Proeja Mestrado	-	DE	Filosofia Sociologia Projeto Integrador I, II, III, Economia Solidária
Eliezer Toretta Zen	Graduação em Filosofia Mestrado e Doutorando em Educação	-	DE	
Priscila S. Chiste	Graduação em Artes Doutorado em Educação		DE	Artes I, II, III, IV Patrimônio Histórico e Cultural Políticas Públicas e Turismo Relações Interpessoais
Sidnilia Ferreira Costa de Souza	Graduação em Geografia Especialista em Proeja	-	DE	Geografia Patrimônio Histórico e Cultural
Reginaldo Flexa Nunes	Graduação em História e Filosofia Especialização em História do Brasil	-	DE	História I, II, III Filosofia Economia Solidária
Eliane Valéria de Barros	Graduação em Licenciatura Química Especialização em Ensino médio Integrado a Educação Profissional Técnica	-	DE	Química I, II, III Turismo e Meio Ambiente
Marcio Correa da Silva	Graduação em Licenciatura Química Mestre em Química	-	40h	
Enes Follador Nogueira	Graduação em Ciências Biológicas Especialização em Biotecnologia Mestrado em Tecnologia Ambiental	-	40h	Biologia I, II, III
Marcelo Simonelli	Graduação em Biologia	-	DE	

Mestrado em Botânica				
Nome	Titulação	Registro no Conselho Profissional relativo à área do curso	Regime de Trabalho	Componentes Curriculares
Carla Renata Natalli Machado	Graduação em Letras Especialização em Planejamento Educacional Mestrado em Pedagogia Profissional	-	DE	Inglês I, II, III
Valéria Septímio Alves Fadini	Graduação em Licenciatura de Língua Inglesa Especialização em Língua Inglesa Mestrado em Educação	-	DE	
Gabriela Freire Oliveira	Graduação em Licenciatura de Língua Inglesa Especialização em Língua Inglesa Mestrado em Educação	-	DE	
Hudson Cássio Gomes de Oliveira	Graduação em Administração Especialização em Psicopedagogia Institucional Mestrando	-	DE	Economia Solidária Marketing e Turismo Relações interpessoais
Claudenir Jacinto de Melo	Graduação em Educação Física Mestrado em educação profissional	-	DE	Educação Física
Maria de Fátima Ferreira Pinto	Graduação em Letras Especialização em Planejamento Educacional	-	DE	LPLB I, II, III, IV, V
Eliana Maria Borges	Graduação em Letras Mestrado em Cognição e Linguagem	-	DE	
Elisa Maria Zago	Graduação em Educação Física Mestrado em Educação	-	DE	Primeiros Socorros Relações Interpessoais
Carlos Eduardo Deoclécio	Graduação em Espanhol Mestrado em Linguística	-	DE	Espanhol I, II
A contratar	Formação em Turismo / Guiade Turismo e Cadastro na EMBRATUR		-	Introdução ao Turismo Políticas Públicas e Turismo Teoria e Técnica de Guiamento I, II, III, IV Marketing e Turismo Patrimônio Histórico e Cultural

## 6.2. Corpo Técnico

Nome	Titulação	Cargo	Regime de Trabalho
Maria José Ferreira de Resende	Graduação em História Mestrado e Doutorado em Educação	Coordenador de Curso	DE
Maria José Ferreira de Resende	Graduação em História Mestrado e Doutorado em Educação	Coordenadora do Proeja	DE
Edna Graça Scopel	Graduação em Pedagogia Mestrado em Educação	Pedagoga	40h
LeessannyCarlesso dos Santos Lirio	Graduação em Pedagogia Mestrado em Educação	Pedagoga	40h
Adão José BourguignonVedova	Graduação em História	TAE	40h

## **Anexo B – Currículo lattes**

### **6.3. Plano de Capacitação em Serviço**

Faz parte da política de desenvolvimento de pessoal do Ifes, instituída a partir do Decreto n. 5.707/2006 os programas de formação continuada e/ou específica dos servidores, de modo a atender às demandas desses profissionais, tendo em vista a ampliação dos conhecimentos, incluindo a possibilidade de progressão funcional.

Outros cursos de formação podem ser identificados junto à comunidade acadêmica, por meio da aplicação de instrumento de pesquisa de demanda. Por meio de recursos orçamentários disponíveis, visar-se-á ao desenvolvimento institucional possibilitando à Instituição e aos seus servidores o desenvolvimento contínuo e sistemático por meio da apropriação de conhecimentos relativos à função de cada um.

Formações específicas realizadas fora do Instituto também serão oportunizadas, desde que comprovada a excelência da instituição promotora, bem como justificada a importância do treinamento e a aplicabilidade no desenvolvimento das atribuições do docente.

A participação em congressos e seminários também será incentivada como forma de atualização e troca de experiências em assuntos específicos. Docentes e alunos que aprovarem trabalhos em seminários e congressos terão prioridade de atendimento as solicitações de apoio.

Considerando a importância da formação do corpo docente e técnico para o fortalecimento do ensino e ampliação das atividades de pesquisa e extensão, todas as iniciativas de afastamento serão avaliadas e encaminhadas, desde que seja comprovada a excelência da instituição promotora, bem como justificada a importância da capacitação e a aplicabilidade no desenvolvimento de suas atribuições.

## 7 Instalações e Equipamentos

Os espaços físicos hoje disponíveis são suficientes para atender a demanda do curso. Os quadros 7.1, 7.2 e 7.3 apresentam o detalhamento das áreas utilizadas.

### 7.1 Áreas de Ensino Específicas

<b>Ambiente</b>	<b>Existente</b>	<b>A construir</b>	<b>Area (m<sup>2</sup>)</b>
Salas de Aula	540 m <sup>2</sup>		540 m <sup>2</sup>
Sala de Professores	5 m <sup>2</sup>		5 m <sup>2</sup>
Coordenadoria de Curso	30m <sup>2</sup>		30m <sup>2</sup>

### 7.2 Áreas de Estudo Geral

<b>Ambiente</b>	<b>Existente</b>	<b>A construir</b>	<b>Area (m<sup>2</sup>)</b>
Biblioteca	1200 m <sup>2</sup>		1200 m <sup>2</sup>
Lab. de Informática	160 m <sup>2</sup>		160 m <sup>2</sup>
Lab. CAD	200 m <sup>2</sup>		200 m <sup>2</sup>
Lab. de Física	50 m <sup>2</sup>		50 m <sup>2</sup>
Lab. de Química Geral	50 m <sup>2</sup>		50 m <sup>2</sup>
Lab. de Biologia Geral	50 m <sup>2</sup>		50 m <sup>2</sup>

### 7.3 Áreas de Esporte e Vivencia

<b>Ambiente</b>	<b>Existente</b>	<b>A construir</b>	<b>Area (m<sup>2</sup>)</b>
Área de Esportes	10.000 m <sup>2</sup>		10.000 m <sup>2</sup>
Cantina/Refeitório	337 m <sup>2</sup>		337 m <sup>2</sup>
Pátio Coberto	1010 m <sup>2</sup>		1010 m <sup>2</sup>

### 7.4 Áreas de atendimento discente

<b>Ambiente</b>	<b>Existente</b>	<b>A construir</b>	<b>Area (m<sup>2</sup>)</b>
Atendimento Psicológico	15 m <sup>2</sup>		15 m <sup>2</sup>
Atendimento Pedagógico	60 m <sup>2</sup>		60 m <sup>2</sup>
Gabinete Médico e Odeontológico	120 m <sup>2</sup>		120 m <sup>2</sup>
Serviço Social	40 m <sup>2</sup>		40 m <sup>2</sup>

### 7.5 Áreas de apoio

<b>Ambiente</b>	<b>Existente</b>	<b>A construir</b>	<b>Area (m<sup>2</sup>)</b>
Auditório	250 m <sup>2</sup>		250 m <sup>2</sup>
Salão de convenção	200 m <sup>2</sup>		200 m <sup>2</sup>
Sala de audio-visual	150 m <sup>2</sup>		150 m <sup>2</sup>
Mecanografia	160 m <sup>2</sup>		160 m <sup>2</sup>

### 7.6 Biblioteca

A Biblioteca do Campus Vitória está instalada em edifício próprio, que foi construído especialmente para esta finalidade desde 1986. Conta com uma área construída de 1.200 m<sup>2</sup>, sendo 760 m<sup>2</sup> destinados para leitura e estudo, 170 m<sup>2</sup> para o acervo e o restante para prestação de serviços.

A biblioteca dispõe de dois andares:

Térreo: Coordenação da Biblioteca, guarda volumes, setor de empréstimo e devolução, setor de processamento técnico, setor de restauração, setor de periódicos e multimeios, cabinas para estudo em grupo, área para acervo, área para consulta e estudo.

1º andar: setor de referência, cabinas para estudo em grupo, cabinas para estudo individuais, área para acervo, área para consulta e estudo, sala para Pesquisa do Portal Capes.

### Acervo

A biblioteca atende mais de seis mil usuários entre alunos, professores e pesquisadores e comunidade externa, reunindo materiais informacionais como: livros, revistas, fitas de vídeo, CD-ROMs, DVDs, Normas técnicas, entre outras fontes de informação, nas mais variadas áreas do conhecimento (Quadro 6.6). Para registro, descrição e recuperação dos materiais no catálogo informatizado utiliza-se os padrões e formatos nacionais e internacionais: Código de catalogação Anglo-americano (AACR2), Formato Marc 21, Classificação Decimal de Dewey (CDD), Lista de Autoridades do Pergamum, Fundação da Biblioteca Nacional.

Quadro 7.4 - Materiais informacionais disponíveis na biblioteca do Ifes – Campus Vitória

Formato	Títulos	Exemplar
Livros	746	2618
Normas	115	127
Periódicos	41	1472
CD-ROM	8	18
DVD	68	68
Vídeo	59	61
Teses	2	3
Dissertações	3	3
Artigos	195	Base online
TOTAL	1237	4370

### Sistema de Biblioteca

A Biblioteca utiliza o SISTEMA PERGAMUM de biblioteca, desenvolvido pela Pontífica Universidade Católica do Paraná. O sistema foi implementado na arquitetura cliente/servidor,



com interface gráfica – programação em Delphi, que utiliza o banco de dados relacional SQL. É um *software* que funciona de forma integrada, desde a aquisição até o empréstimo. A catalogação utiliza o formato MARC21, possibilitando o intercâmbio de informações entre acervos das bibliotecas em nível internacional. O acesso e a consulta ao material catalogado são livres e abertos ao público em geral, porém o empréstimo domiciliar é restrito apenas à comunidade do Ifes.

Para pesquisa do material informacional, o usuário dispõe de terminais de consulta localizados no pavimento térreo e no 1º andar da biblioteca. A consulta também pode ser realizada via internet.

Horário de Funcionamento: A biblioteca funciona de segunda-feira a sexta-feira de 8h às 21h e sábado de 8h às 12h.

Serviços Prestados

#### **Consulta ao usuário externo**

O acervo das bibliotecas do sistema Ifes é aberto ao público em geral para consultas e pesquisas. Uma equipe especializada de bibliotecários e administrativos está preparada para atender os usuários, orientando-os na busca e recuperação das informações. Para os usuários externos a consulta é apenas local, não podendo retirar a obra de dentro da biblioteca.

#### **Consulta local**

Por meio de consulta aos terminais localizados no interior da biblioteca, o usuário anota o número de chamada do material informacional desejado para a sua pesquisa. De posse deste número, é possível localizar o material desejado na estante. Em caso de dúvida na localização de itens procurados, o usuário deve recorrer a um funcionário da biblioteca para orientá-lo.

#### **Empréstimo domiciliar**

Todos os alunos regularmente matriculados e servidores que possuem matrícula ativa são automaticamente cadastrados no sistema da Biblioteca, e com isso, têm direito a empréstimo domiciliar. Para efetuar-lo, os alunos deverão apresentar a carteira de estudante e os servidores, documentos de identidade funcional. Os prazos de devolução variam de acordo com o tipo de material informacional e a categoria de usuário, conforme discriminação a seguir:

a) Empréstimo para servidores e alunos de pós-graduação (mestrado): empréstimo domiciliar de até 5 (cinco) tipos de materiais informacionais conforme quadro 6.7.

Quadro 7.5 - Tempo relativo ao empréstimo de materiais informacionais disponíveis na biblioteca do Ifescampus Vitória, para servidores e alunos de pós-graduação (mestrado)

<b>Tipo de Material</b>	<b>Prazo (dia)</b>
Livros	21
Monografias	21
Fitas de Vídeo	15
CD	15
DVD	15

b) Empréstimo para alunos de ensino médio integrado, técnico e graduação, pós-graduação (especialização) - empréstimo domiciliar de até 3 (três) materiais informacionais conforme quadro 6.8.

Quadro 7.6 - Tempo relativo ao empréstimo de materiais informacionais disponíveis na biblioteca do Ifescampus Vitória, para alunos de ensino médio integrado, técnico e graduação, pós-graduação (especialização)

<b>Tipo de Material</b>	<b>Prazo (dia)</b>
Livros de Literatura	21
Livro técnico/didático	7
Monografias	7
Fitas de Vídeo	7
CD	7
DVD	7

### **Educação de usuários**

A biblioteca do *campus* Vitória promove Educação de usuários com objetivo de capacitá-los na utilização de recursos informacionais disponíveis para a comunidade acadêmica, dando suporte às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

### **Sala de Pesquisa do Portal de Periódicos Capes**

A biblioteca do Campus Vitória possui uma sala no primeiro andar do prédio equipada com 18 computadores, exclusivamente, para pesquisa do Portal da Capes. O acesso é permitido aos alunos de Graduação e de Pós-Graduação.

### **COMUT – (Comutação Bibliográfica)**

A biblioteca do Campus Vitória integra o Programa de Comutação Bibliográfica – COMUT , que permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nas principais bibliotecas e serviços de informação nacionais e internacionais. Para solicitar artigos via COMUT, o interessado deve entrar em contato com uma das nossas bibliotecas ou fazer o pedido diretamente pela internet no site do COMUT.

**Orientação ao uso das normas da ABNT - Normalização de trabalho acadêmico**

Os profissionais bibliotecários da biblioteca do Campus Vitória estão a disposição dos usuários para orientação no uso das normas técnicas da área da informação e documentação. O Ifes possui um livreto intitulado Princípios da metodologia e normas para apresentação de trabalhos acadêmicos e científicos, que orienta os alunos na elaboração de seus trabalhos.

**Acesso à internet e digitação de trabalhos nos computadores da Biblioteca**

A biblioteca possui 20 computadores para a pesquisa e digitação de trabalhos acadêmicos a disposição dos alunos regularmente matriculados.

## 8 Certificados e Diplomas

O certificado de conclusão do Curso Técnico de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio para Jovens e Adultos será expedido, em conformidade com a legislação em vigor, sempre que o aluno concluir com sucesso o programa de disciplinas dos três anos e meio do curso, bem como o estágio supervisionado não obrigatório (caso opte em cumpri-lo). Os certificados serão emitidos pela Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA) do Instituto Federal do Espírito Santo *campus* Vitória.

Aos alunos egressos que tenham realizados as viagens técnicas previstas será concedido o certificado de conclusão de curso em Guia de Turismo Regional – Área Geográfica Espírito Santo. Os alunos também farão jus ao certificado de “Guia de Excursão Nacional” e “Guia de Excursão Internacional”, desde que tenham realizado as viagens técnicas Nacionais e Internacionais previstas no item 6.

Deverá constar do certificado, mesmo que em forma de anexo, o conteúdo programático e a carga horária de cada módulo além das categorias em que o egresso está se formando.

## **9 Planejamento Econômico Financeiro**

### **9.1 Materiais a serem adquiridos**

Não será necessário adquirir equipamentos e produtos. A infraestrutura existente atende a demanda do curso proposto. A modernização e a manutenção tanto de computadores, softwares e mobiliários são rotinas administrativas.

### **9.2 Bibliografia a ser adquirida**

Não será necessário adquirir bibliografia, os professores irão elaborar apost

### **9.3 Professores a contratar**

Será necessário contratar os professores da área de Turismo. Informa-se que coordenadoria do Proeja tem o código de vaga da professor que recentemente pediu a aposentadoria.

## 10 Referências

BRASIL, Congresso Nacional. Lei nº 8.623/1993 – **Dispõe sobre a profissão de Guia de Turismo e dá outras providências**. Brasília, 28 de janeiro de 1993.

BRASIL. Decreto nº 946, de 1º de Outubro de 1993. Regulamenta a Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993, que dispõe sobre a profissão de Guia de Turismo e dá outras providências. Brasília, 1º de Outubro de 1993.

BRASIL, Ministério da Educação. **Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos**. Brasília, DF, 2012.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Documento referencial do turismo no Brasil**. 2011-2014, Brasília, DF, 2010.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Plano Nacional de Turismo**. Brasília, DF, 2013-2016.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Portaria nº 27 de 30/01/2014** – Estabelece requisitos e critérios para o exercício da atividade de Guia de Turismo e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 5.478**, de 24 de junho de 2005. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração Profissional com o Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja, e dá outras providências. Brasília, DF, 2005. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/dec5478\\_24jun05.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/dec5478_24jun05.pdf). Acesso em: 05 jun. 2014.

BRASIL. **Decreto nº 5.840**, de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja, e dá outras providências. Brasília, DF, 2006. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/dec5840\\_13jul06.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/dec5840_13jul06.pdf). Acesso em: 05 jun. 2014.

BRASIL. MEC/SETEC/PROEJA. **Documento Base do Programa nacional de integração da educação profissional com a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos**. Brasília: SETEC/MEC, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio**. Brasília, 2007.

CHISTÉ, Priscila de Souza. **Educação estética no ensino médio integrado** : mediações das obras de arte de Raphael Samú. 335 f. Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo. Espírito Santo: Ufes, 2013.

EMBRATUR - MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO. Deliberação Normativa nº 426, de 04 de outubro de 2001.

EMBRATUR - MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO. Deliberação Normativa nº 427, de 04 de outubro de 2001.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (IFES). **Portaria nº.1316/2011, de 28 de novembro de 2011. Regulamento da Organização Didática da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.** Ifes: Vitória, 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA, Secretaria de Turismo. **Boletim Turismo em Números.** Vitória, ES, 2010.

PAIVA, Jane. Concepção curricular para o ensino médio na modalidade de jovens e adultos: experiências como fundamento. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria (Orgs). Ensino Médio: Ciência, Cultura e Trabalho. Brasília: MEC, SEMTEC, 2004.

## 11. Anexos

**Anexo A – Matriz Curricular****Matriz Curricular do Curso Técnico em Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio para Jovens e Adultos**

Componentes Curriculares	Tipo	Pré/Co-requisito(s)	Carga Horária
Biologia I	EM	Não há	36
Educação Física			24
Filosofia			36
Língua Estrangeira - Inglês I			36
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I			48
Matemática I			48
Projeto Integrador I	EP		36 (Prática = 12h / Teoria = 24h)
Seminário de Integração Acadêmica <sup>1</sup>			12
Tecnologias e Turismo I			48
<b>Total do Período</b>			<b>324</b>
<b>2º PERÍODO</b>			
Componentes Curriculares	Tipo	Pré/Co-requisito(s)	Carga Horária
Biologia II	EM	Não há	36
Língua Estrangeira - Inglês II			36
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira II			36
Matemática II			48
Sociologia			36
Economia Solidária	EP		36
Projeto Integrador II			36 (Prática = 12h / Teoria = 24h)
Tecnologias e Turismo II			48
<b>Total do Período</b>			<b>312</b>
<b>3º PERÍODO</b>			
Componentes Curriculares	Tipo	Pré/Co-requisito(s)	Carga Horária
Biologia III	EM	Não há	36
Língua Estrangeira - Inglês III			36
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira III			36
Matemática III			36
Química I			36

<sup>1</sup>O Seminário de Integração Acadêmica acontecerá no início do semestre letivo integrado às boas vindas.



Seminário de Filosofia e Sociologia I <sup>2</sup>			12
Introdução ao Turismo	EP		48
Primeiros Socorros			24
Projeto Integrador III			36 (Prática = 12h / Teoria = 24h)
Relações Interpessoais			24
<b>Total do Período</b>			<b>324</b>
<b>4<sup>o</sup> PERÍODO</b>			
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Tipo</b>	<b>Pré/Co-requisito(s)</b>	<b>Carga Horária</b>
Artes I	EM	Não há	36
Geografia I			36
História I			36
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira IV			36
Matemática IV			36
Química II			36
Seminário de Filosofia e Sociologia II			12
Políticas Públicas e Turismo	EP	Não há	24
Teoria e Técnica de Guiamento I			96 (Prática = 48h / Teoria = 48h)
<b>Total do Período</b>			<b>348</b>
<b>5<sup>o</sup> PERÍODO</b>			
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Tipo</b>	<b>Pré/Co-requisito(s)</b>	<b>Carga Horária</b>
Artes II	EM	Não há	36
Física I			36
Geografia II			36
História II			36
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira V			36
Matemática V			24
Seminário de Filosofia e Sociologia III			12
Patrimônio Histórico e Cultural	EP	Não há	48
Teoria e Técnica de Guiamento II			96 (Prática = 48h / Teoria = 48h)
<b>Total do Período</b>			<b>360</b>
<b>6<sup>o</sup> PERÍODO</b>			
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Tipo</b>	<b>Pré/Co-requisito(s)</b>	<b>Carga Horária</b>
Artes III	EM	Não há	24
Física II			36

<sup>2</sup>O Seminário de Filosofia e Sociologia acontecerá no final de cada semestre.

Geografia III			36
História III			36
Química III			36
Seminário de Filosofia e Sociologia IV			12
Língua Estrangeira - Espanhol I	EP	Não há	48
Teoria e Técnica de Guiamento III			96 (Prática = 48h / Teoria = 48h)
Turismo e Meio Ambiente			36
<b>Total do Período</b>			<b>360</b>
<b>7.º PERÍODO</b>			
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Tipo</b>	<b>Pré/Co-requisito(s)</b>	<b>Carga Horária</b>
Artes IV	EM	Não há	24
Física III			36
Geografia IV			36
História IV			36
Seminário de Filosofia e Sociologia V			12
Língua Estrangeira - Espanhol II	EP		48
Administração Empresarial			24
Marketing e Turismo			24
Comunicação Empresarial			24
Teoria e Técnica de Guiamento IV			108 (Prática = 60h / Teoria = 48h)
<b>Total do Período</b>			<b>372</b>
Libras (optativa)			36
<b>Carga horária total de Formação Geral</b>			<b>1380</b>
<b>Carga horária total de Formação Técnica</b>			<b>1020</b>
<b>Carga horária total de Optativa</b>			<b>36</b>
<b>Carga horária total de curso sem estágio</b>			<b>2400</b>
<b>Carga horária total de curso com estágio</b>			<b>2700</b>

## Anexo B – Currículo *Lattes*

Antonio Henrique Pinto - <http://lattes.cnpq.br/8829539436968033>  
Alex Jordane de Oliveira - <http://lattes.cnpq.br/4757448370149537>  
Ana Ligia Oliveira Teixeira - <http://lattes.cnpq.br/0963287605405052>  
André Vicente Salazar - <http://lattes.cnpq.br/7129209128623846>  
Aline Costalonga Gama - <http://lattes.cnpq.br/0583109618263581>  
Carla Renata Natalli Machado - <http://lattes.cnpq.br/4026958255965697>  
Carlos Eduardo Deoclecio - <http://lattes.cnpq.br/4181764395770888>  
Claudenir Jacinto de Melo - <http://lattes.cnpq.br/5614299319508938>  
Edna Graça Scopel - <http://lattes.cnpq.br/0761564374507076>  
Erika Aparecida da Silva Oliveira - <http://lattes.cnpq.br/4680214469214382>  
Eliezer Toretta Zen - <http://lattes.cnpq.br/7172469855289032>  
Eliane Valeria de Barros - <http://lattes.cnpq.br/4252910493151143>  
Eliana Maria Borges - <http://lattes.cnpq.br/3397050279647493>  
Eliza Maria Zago - <http://lattes.cnpq.br/1208026757447339>  
EnesFollador Nogueira - <http://lattes.cnpq.br/8792065429668750>  
Gabriela Freire Oliveira - <http://lattes.cnpq.br/3602681218871519>  
Helaine Barroso dos Reis - <http://lattes.cnpq.br/0414641508036130>  
Helton Andrade Canhamaque - <http://lattes.cnpq.br/0417279823866131>  
Hudson Cássio Gomes Oliveira - <http://lattes.cnpq.br/2016828655624540>  
LeessannyCarlesso dos Santos Lirio - <http://lattes.cnpq.br/0486914305590226>  
Marcelo Simonelli - <http://lattes.cnpq.br/5011402452792730>  
Marcelo Queiroz Schimidt - <http://lattes.cnpq.br/6264114388663523>  
Marcio Correa da Silva - <http://lattes.cnpq.br/9363328407634048>  
Maria Angela Coser - <http://lattes.cnpq.br/8359724022614265>  
Maria da Fátima Ferreira Pinto - <http://lattes.cnpq.br/8846801558360314>  
Maria da Glória Medici de Oliveira - <http://lattes.cnpq.br/4841970444106538>  
Maria José de Resende Ferreira - <http://lattes.cnpq.br/0930511555702384>  
Ozéias Maurício Pereira - <http://lattes.cnpq.br/2850804630759168>  
Priscila de Souza Chisté Leite - <http://lattes.cnpq.br/9611050800865272>  
Reginaldo Flexa Nunes - <http://lattes.cnpq.br/8604036222494606>  
Sidnilia Ferreira Costa de Sousa - <http://lattes.cnpq.br/0341813616361441>  
Valéria Septímio Alves Fadini - <http://lattes.cnpq.br/2820671702051425>

## **Anexo C – Planos de Ensino**